



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Ata nº 003/2023 em conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Saúde e Assistência Social.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nomeados pela Resolução nº 001/2023, juntamente com os membros da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social, nomeados pela Resolução nº 004/2023, conforme previsto no Artigo 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapezal para analisar em conjunto o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2023 –Estabelece a prioridade no atendimento aos pacientes em tratamento oncológico nas repartições públicas instaladas no Município, em estabelecimentos privados de qualquer natureza, bem como no transporte fora do domicílio e dá outras providências. O referido projeto foi analisado e aprovado por todos os presentes. Em seguida foi encerrada a presente reunião e a lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Zildinei Panta Pereira – Presidente

Márcio Jorge Bonifácio – Relator

Ailton Monteiro Dias – Membro

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

Márcio Luiz O. de Jesus – Presidente

Joilson Silva de Assunção – Relator

Mauro Antônio Galvão – Membro